

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JUNHO – JULHO DE 2022

CGE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (FOLETTO ALIMENTOS)

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5000204-68.2019.8.21.0054

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000019-30.2019.8.21.0054

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITAQUI/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Glossário | 03 |
| 01 Considerações Iniciais | 05 |
| 02 Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF | 11 |
| 03 Cronograma e Acompanhamento Processual | 13 |
| 04 Resumo das Atividades realizadas pela Administração Judicial | 15 |
| 05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras | 17 |
| 06 Plano de Recuperação Judicial | 27 |
| 07 Assembleia-Geral de Credores | 33 |
| 08 Considerações Finais | 35 |
| 09 Anexos | 37 |



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para “Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperanda - Foletto Alimentos
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelo recuperando, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109*).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **CGE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (FOLETTO ALIMENTOS)**, ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **junho e julho de 2022**.

Descrição da recuperanda

A recuperanda foi fundada em 1974, no município de Itaqui/RS, tendo como foco inicial o plantio de arroz. De acordo com o narrado na inicial, ao agregar “conceitos de qualidade, cuidado e dedicação, valendo-se do profissionalismo, pesquisas e tecnologias, a Foletto Alimentos passou ao beneficiamento do arroz produzido e a expandir suas atividades incluindo transporte, importação e exportação do arroz beneficiado”.

Alguns produtos presentes no portfólio da recuperanda:



A recuperanda é representada pelo sócio Sr. Cleomar José Guerra Ereno.

O passivo sujeito à recuperação judicial, após a análise das habilitações e divergências por esta Administração Judicial (art. 7º, §2º, LREF), atinge o montante de **R\$ 16.799.926,90 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**, dividido entre credores das Classes I, II, III e IV, mencionadas no art. 41 da LREF.

Causas da Crise Apontadas

A recuperanda apresentou como causas principais de sua crise econômico-financeira as dificuldades enfrentadas pelo setor de atuação, redução do faturamento, aumento de custos variáveis e diminuição da margem de contribuição.

Além disso, contribuíram para o aprofundamento da crise o endividamento elevado, o aumento do custo de capital de terceiros e as dificuldades de acesso a novas fontes de financiamento.

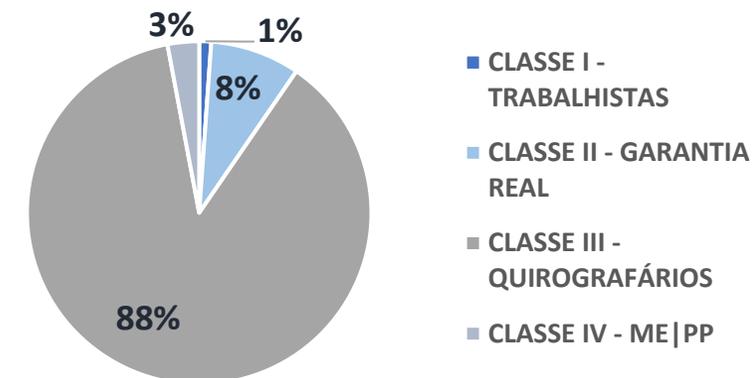
Na peça inicial, a recuperanda destaca que houve um aumento dos preços de insumos (principalmente fertilizantes e defensivos), adicionalmente à recomposição insuficiente de preços pagos ao produtor, de forma a equalizar o aumento de custo referido.

Faz menção, também, à demanda interna enfraquecida, em conjunção ao tabelamento de fretes imposto pelo Governo Federal, ocorrido ainda em 2018; ressalta, ao final, as dificuldades enfrentadas pelo setor produtor de arroz com a safra do ano 2018.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial, apresentados pela recuperanda

| CLASSES | Nº DE CREDORES | | VALOR (R\$) | |
|-----------------------------|----------------|---------------|----------------------|---------------|
| CLASSE I - TRABALHISTAS | 16 | 16,5% | R\$188.698 | 1,1% |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | 1 | 1,0% | R\$1.416.917 | 8,4% |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | 70 | 72,2% | R\$14.703.525 | 87,5% |
| CLASSE IV - ME PP | 10 | 10,3% | R\$497.363 | 3,0% |
| TOTAL | 97 | 100,0% | R\$16.806.503 | 100,0% |



| CLASSES | PRINCIPAIS CREDORES | VALOR | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ |
|-------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | GELINDO DANILO FOLETTO | R\$2.814.834 | 16,75% |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | BANRISUL S/A | R\$2.385.990 | 14,20% |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | LINK COMERCIAL IMP.E EXP.LTDA | R\$1.416.917 | 8,43% |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | VIVIANE SAADI MACEDO | R\$749.452 | 4,46% |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | BANCO DO BRASIL S/A | R\$607.491 | 3,61% |
| TOTAL - TOP 5 CREDORES | | R\$7.974.684 | 47,45% |

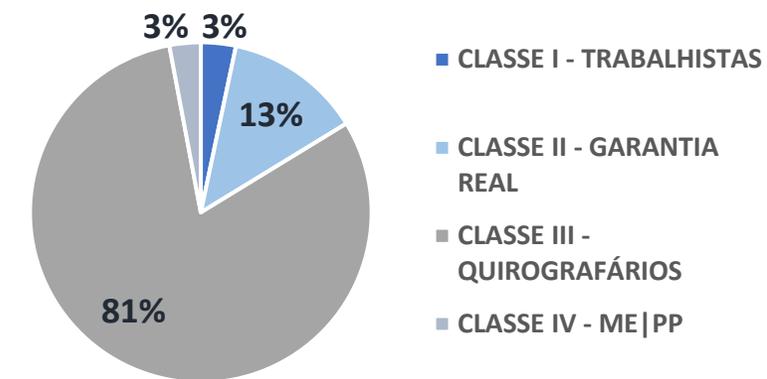


*02 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 7, §2º, LREF*

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO | ART. 7, §2º, LREF

Credores sujeitos à Recuperação Judicial após análise de habilitações e divergências

| CLASSES | Nº DE CREDITORES | | VALOR (R\$) | |
|-----------------------------|------------------|---------------|----------------------|---------------|
| CLASSE I - TRABALHISTAS | 19 | 19,0% | R\$555.851 | 3,3% |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | 2 | 2,0% | R\$2.173.940 | 12,9% |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | 69 | 69,0% | R\$13.572.773 | 80,8% |
| CLASSE IV - ME PP | 10 | 10,0% | R\$497.363 | 3,0% |
| TOTAL | 100 | 100,0% | R\$16.799.927 | 100,0% |



| CLASSES | PRINCIPAIS CREDITORES | VALOR | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | GELINDO DANILO FOLETTI | R\$2.814.834 | 16,76% |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | LINK COMERCIAL IMP.E EXP.LTDA | R\$1.416.917 | 8,43% |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | BRADESCO S/A | R\$963.961 | 5,74% |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | DELÁZIO SCHUTZ SCHANCK | R\$933.950 | 5,56% |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A | R\$757.022 | 4,51% |
| TOTAL - TOP 5 CREDITORES | | R\$6.886.684 | 40,99% |

* Valor apresentado em dólar na relação. Conversão conforme cotação do dólar comercial em 15/08/2019.

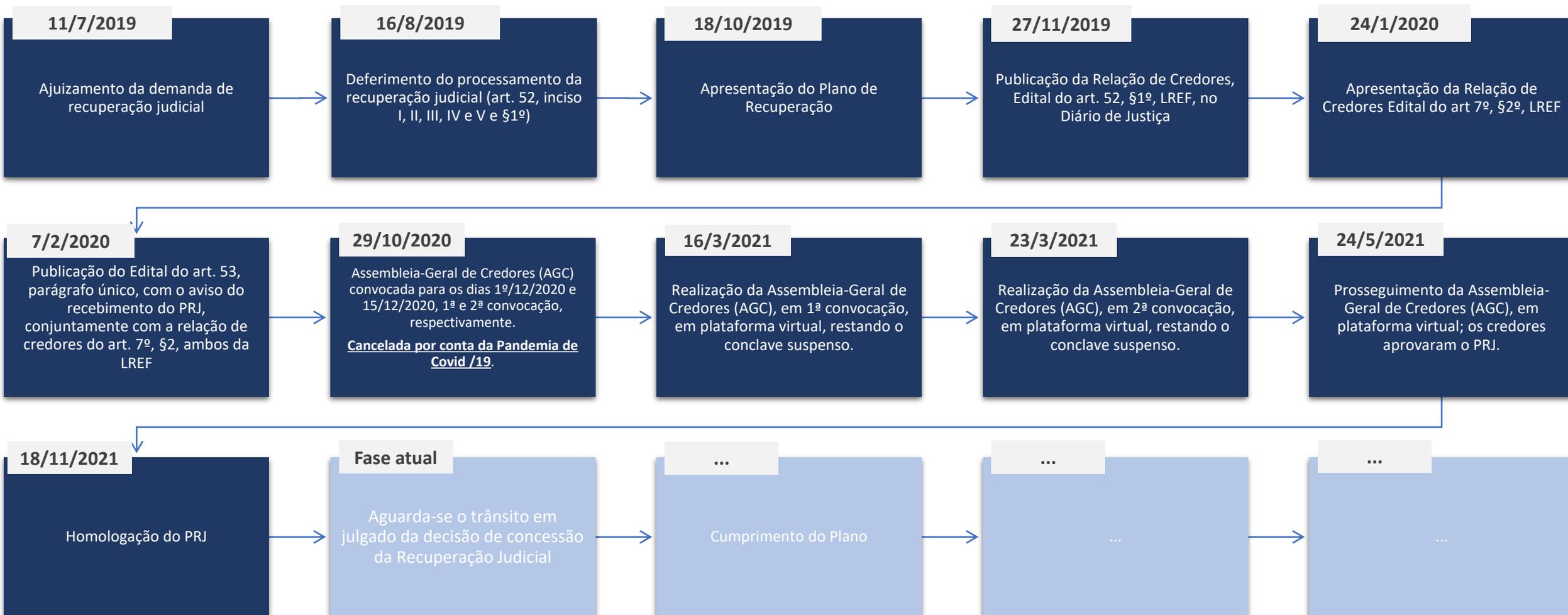


*03 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





*04 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência do AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda no município de Itaqui/RS, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 2ª Vara Judicial de Itaqui/RS.



*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas por meio de contato da AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante vistorias realizadas pela Administração Judicial, ocasiões em que foi possível constatar o regular andamento da atividade empresarial.

O presente RMA, das competências de junho e julho/2022, analisa os resultados obtidos pela empresa, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

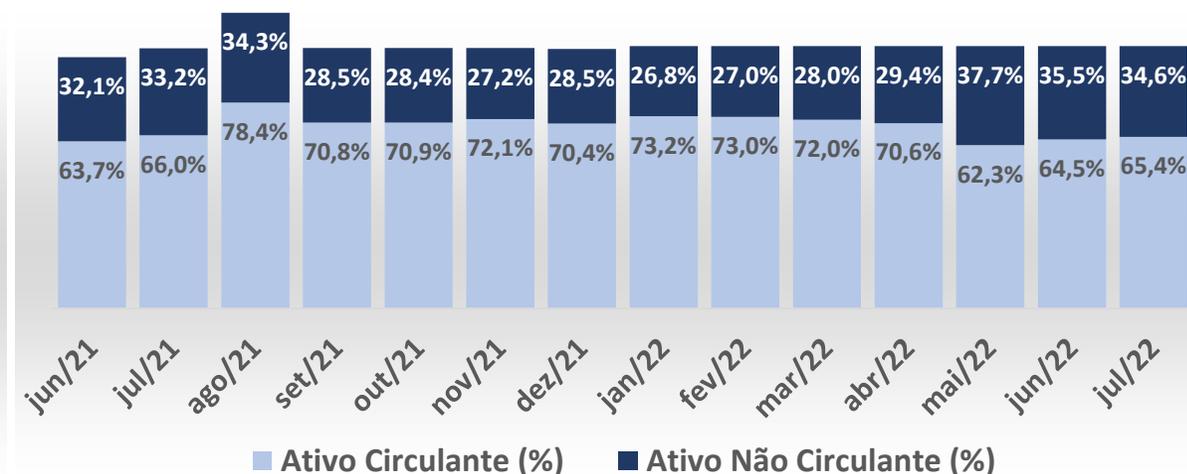
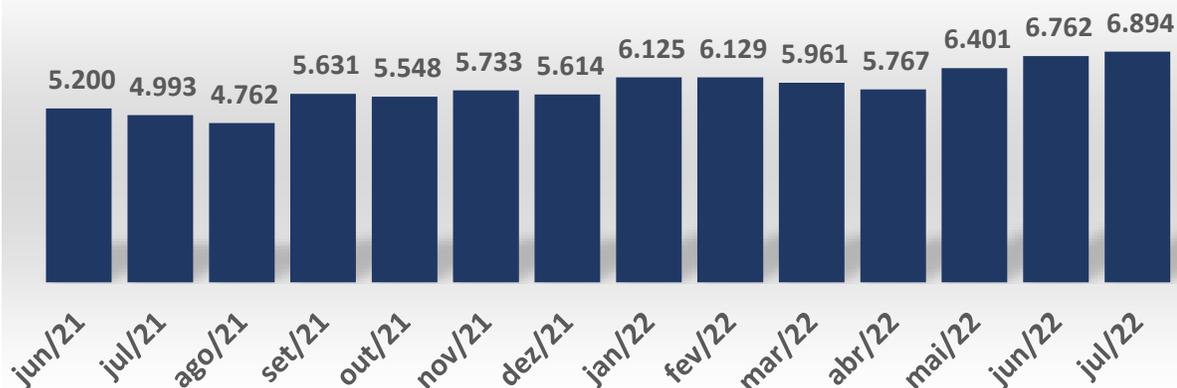
A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/qex02fz448kad7o/AAD-Mi1yPeaGF-GOFjzSWtcla?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | junho/2021 – julho/2022

Ativo Total (em milhares de R\$)



Ativo

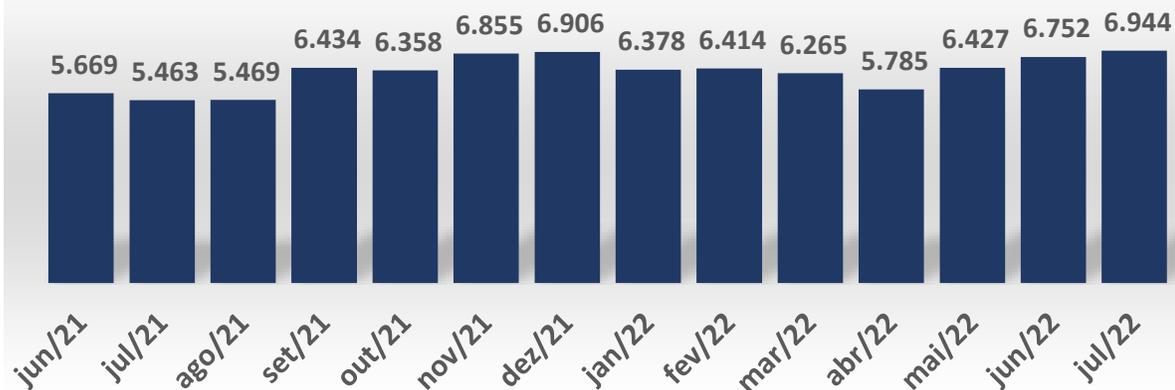
A maior parte dos ativos da empresa manteve-se, entre maio e julho/22, concentrado em nível circulante. A conta **Antecipações e Adiantamentos** totalizou R\$ 1,6 milhão neste último mês, apresentando aumento de 5,7% em relação a maio/2022, devido ao saldo de adiantamentos realizados a fornecedores. Observou-se, também, acréscimos de 46,9% em **Contas a Receber**, totalizando R\$ 1,7 milhão, e de 4,4% em **Tributos a Recuperar**, ocasionado, principalmente, pelos saldos de ICMS e COFINS a compensar, atingindo o montante de R\$ 631,1 mil. Já as rubricas **Caixa e Equivalentes** e **Estoques** apresentaram reduções no referido período, total de 16,8% e 19,4%.

No ativo não circulante, a conta **Imobilizado** permaneceu como a mais relevante, apresentando redução de 1,2% correspondente à contabilização de depreciações, atingindo saldo de R\$ 2,2 milhões (32,1% do ativo total).

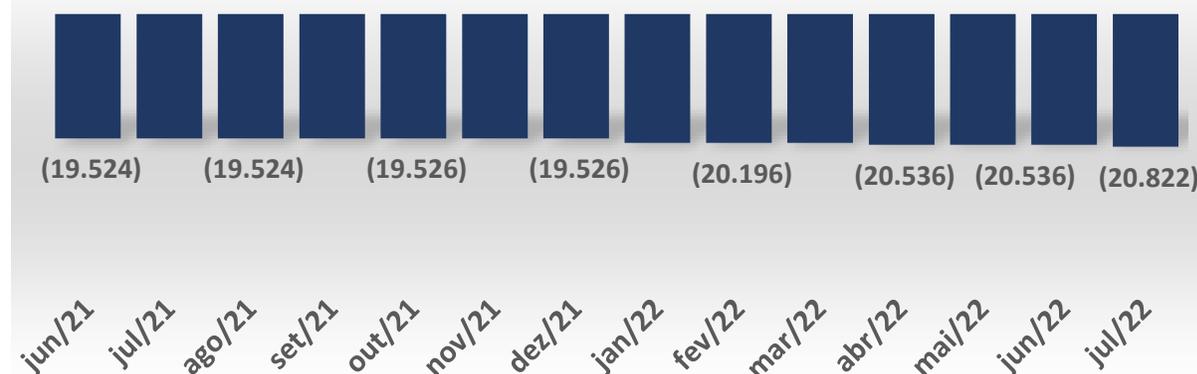
05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | junho/2021 – julho/2022

Passivo Total (valores em milhares de R\$)



Patrimônio Líquido (valores em milhares de R\$)



Passivo

Em relação ao passivo, foi possível observar que a recuperanda realizou, em junho/2022, a reclassificação contábil das obrigações arroladas no processo de recuperação judicial, de forma a segregá-las em rubricas específicas, atingindo a monta de R\$ 19.016.700,13. Tal reclassificação está diretamente relacionada às reduções observadas em **Fornecedores** e em **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** entre maio e julho/2022 (60,5% e 20,9%, respectivamente).

Os saldos das rubricas **Confissões de Dívida, Empréstimos e Financiamentos** (curto e longo prazo) e **Outras Obrigações** (longo prazo), que juntos somavam R\$ 15,4 milhões na competência de maio/2022, também passaram a compor a rubrica de **Recuperação Judicial** em junho/22, restando zeradas a partir de então.

O Patrimônio Líquido apresentou queda de R\$ 286,3 mil no referido período, o que ocorreu em função de prejuízos acumulados de exercícios anteriores que já atingem a monta de R\$ 21,3 milhões.

Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

| | |
|--|--|
| Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo. | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ |
| Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante. | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$ |
| Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo. | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$ |

Índices de Endividamento

| | |
|---|---|
| Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos (ativos) totais. | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$ |
| Grau de Endividamento: representa a relação entre recursos de terceiros e próprios. | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ |
| Endividamento de Curto Prazo: representa o quanto de obrigações da empresa são vencidas a curto prazo. | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ |

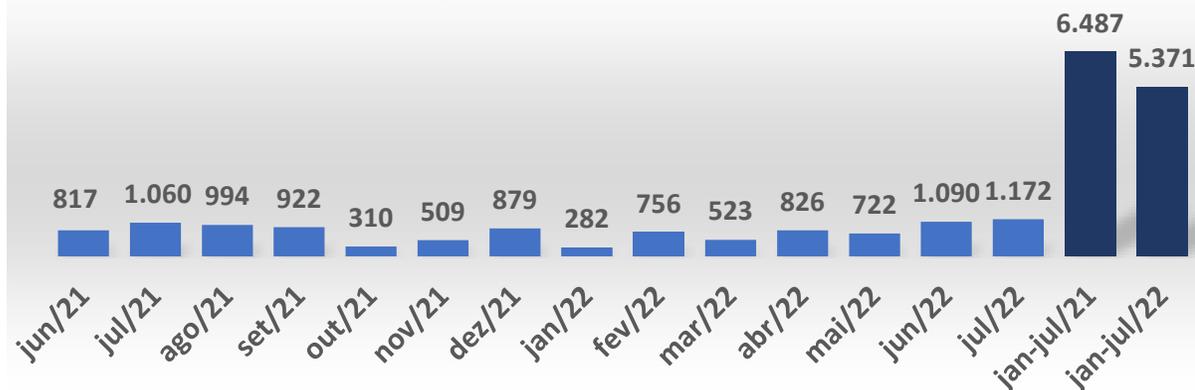
Índices de Lucratividade

| | |
|---|---|
| Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor. | $\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$ |
| Margem EBITDA: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor. | $\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$ |
| Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor. | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$ |

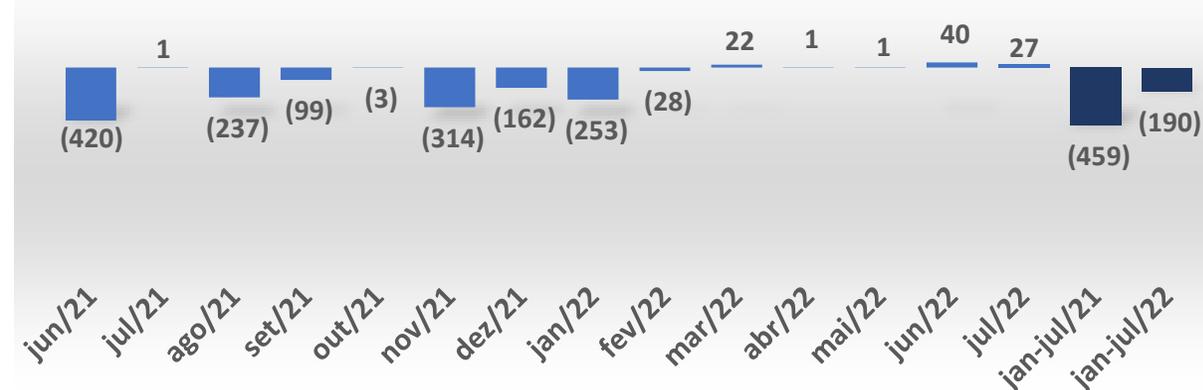
05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo do Resultado do Exercício | junho/2021 – julho/2022 | janeiro-julho/2021 – janeiro-julho/2022

Receita Líquida (valores em milhares de R\$)



Resultado Operacional (valores em milhares de R\$)



Análise Receita Líquida

Na análise acumulada de janeiro a julho/2022, a receita líquida totalizou **R\$ 5.370.907,71**, apresentando uma redução de 17,2% se comparada ao mesmo período de 2021.

Em julho/2022, houve um aumento de 10,5% do faturamento líquido em relação ao mês de julho de 2021, totalizando **R\$ 1.172.105,80**.

Análise Resultado Operacional

No período de janeiro a julho/2022, houve um prejuízo contábil acumulado de **R\$ 189.536,59**, ante R\$ 458,7 mil no mesmo período do exercício anterior.

Após registrar resultados operacionais negativos em janeiro e fevereiro/2022, a Recuperanda registrou resultado próximo a zero na operação dos últimos cinco meses, atingindo o valor de **R\$ 27,4 mil** em julho/2022, contra um lucro contábil de R\$ 568 no mesmo mês de 2021.

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente

| | |
|--------|------|
| jun/21 | 0,24 |
| jul/21 | 0,23 |
| ago/21 | 0,24 |
| set/21 | 0,25 |
| out/21 | 0,25 |
| nov/21 | 0,26 |
| dez/21 | 0,24 |
| jan/22 | 0,32 |
| fev/22 | 0,32 |
| mar/22 | 0,31 |
| abr/22 | 0,30 |
| mai/22 | 0,28 |
| jun/22 | 1,39 |
| jul/22 | 1,21 |

Liquidez Seca

| | |
|--------|------|
| jun/21 | 0,21 |
| jul/21 | 0,23 |
| ago/21 | 0,24 |
| set/21 | 0,25 |
| out/21 | 0,25 |
| nov/21 | 0,23 |
| dez/21 | 0,18 |
| jan/22 | 0,22 |
| fev/22 | 0,25 |
| mar/22 | 0,27 |
| abr/22 | 0,24 |
| mai/22 | 0,23 |
| jun/22 | 1,22 |
| jul/22 | 1,08 |

Liquidez Geral

| | |
|--------|------|
| jun/21 | 0,14 |
| jul/21 | 0,14 |
| ago/21 | 0,15 |
| set/21 | 0,16 |
| out/21 | 0,15 |
| nov/21 | 0,16 |
| dez/21 | 0,15 |
| jan/22 | 0,17 |
| fev/22 | 0,17 |
| mar/22 | 0,17 |
| abr/22 | 0,16 |
| mai/22 | 0,15 |
| jun/22 | 0,17 |
| jul/22 | 0,17 |

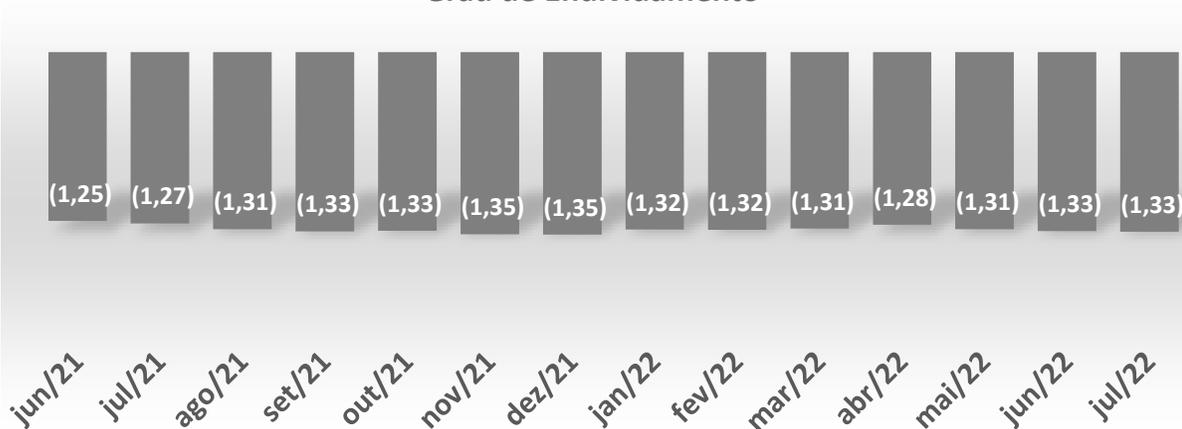
Análise de Liquidez

Os indicadores de liquidez revelam a fragilidade financeira do negócio e os constantes problemas da empresa com seu fluxo de caixa. Os índices de liquidez corrente e liquidez seca apresentaram variação expressiva, devido à reclassificação, do curto para o longo prazo, da maioria das obrigações vinculadas ao processo de recuperação judicial. Extraindo-se os estoques do cômputo (liquidez seca), existia R\$ 1,08 para pagamento das dívidas de mesmo termo.

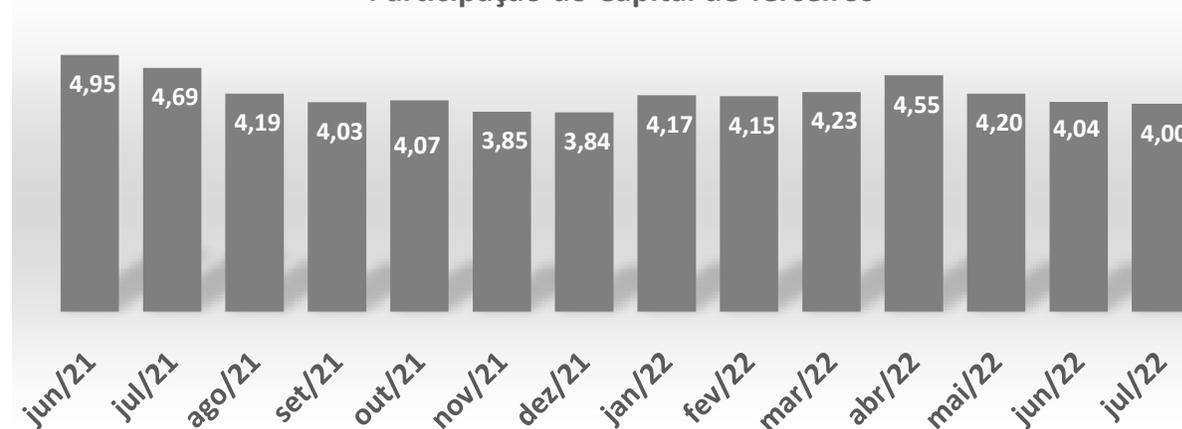
Por fim, quando analisamos ativos e passivos vencíveis a longo prazo, como mostra o indicador de liquidez geral, há uma redução importante da capacidade financeira da recuperanda: R\$ 0,17 para cada real de dívida. Como consequência, a devedora costuma recorrer a capitais de terceiros para possibilitar o giro do negócio.

Índices de Endividamento

Grau de Endividamento



Participação do Capital de Terceiros



Análise de Endividamento

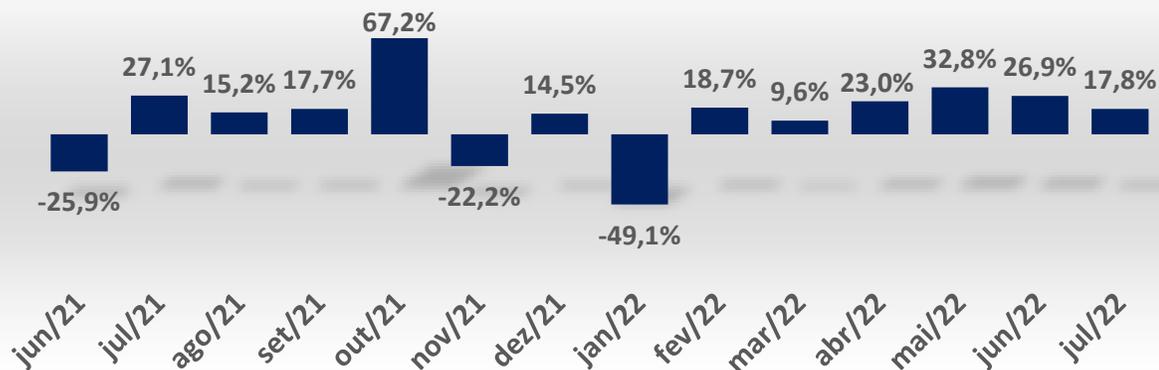
O grau de endividamento evidencia a relação entre a totalidade do passivo e o patrimônio líquido da empresa; como este último é negativo, por conta dos prejuízos acumulados, o indicador também é negativo.

A participação do capital de terceiros indica que a empresa se ampara de forma integral a esses valores, inclusive financiando os prejuízos acumulados ao longo dos anos, os quais totalizaram, em julho/2022, R\$ 21,3 milhões.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Lucratividade

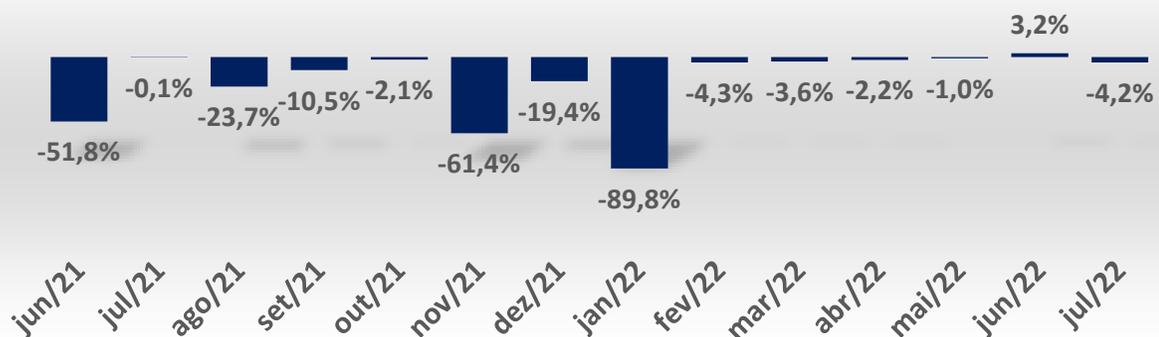
Margem Bruta (%)



Margem Operacional (%)



Margem Líquida (%)

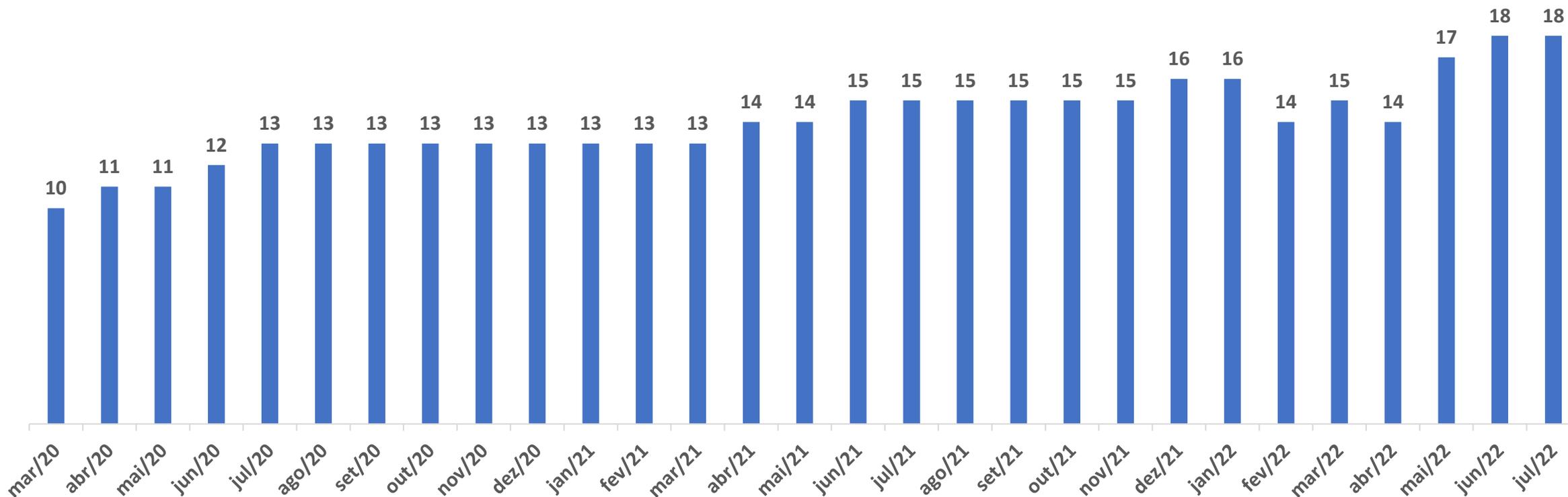


Análise de Lucratividade

Após apresentar o maior resultado do exercício corrente em maio/2022 (32,8%), a margem bruta foi positiva em junho e julho/22, total de **26,9%** e **17,8%**, respectivamente. Observou-se uma breve redução dos índices em relação a maio/22, devido especialmente à redução de custos.

Ainda, observa-se que tanto a margem líquida quanto a operacional mantiveram-se em níveis próximos a zero nos últimos meses.

Evolução do Quadro de Colaboradores Ativos





*06 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

Proposta de pagamento | Contagem de prazos a partir da homologação do PRJ

Classe I – Credores Trabalhistas

Item 5.2.1 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda

Deságio: não há;

Prazo: pagamento dentro de um ano contado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial;

Carência: não há;

Atualização: não há incidência de atualização;

Forma de Pagamento: diretamente na conta corrente do credor.

Na página seguinte, demonstra-se os valores já adimplidos ao longo do ano de 2022 bem como os saldos remanescentes.

Destaca-se que, até o mês de outubro/2022, a Recuperanda já havia realizado o pagamento do montante total de R\$ 147.906,05.

Plano de Recuperação modificado em 21/05/2021

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe I – Credores Trabalhistas

| Credores | Valor do Crédito | Junho/2022 | Julho/2022 | Agosto/2022 | Saldo a Pagar |
|-------------------------------|-----------------------|--------------|---------------|---------------|-----------------------|
| ADRIANE SANCHES | R\$ 38.712,74 | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.000,00 | - | R\$ 35.712,74 |
| ARNALDO AIMON BILHAO | R\$ 7.000,00 | R\$ 1.000,00 | - | - | R\$ 6.000,00 |
| DARCI BATISTA PAIVA | R\$ 10.000,00 | - | - | - | R\$ 10.000,00 |
| DELAMAR CAMPOS VARGAS | R\$ 21.137,65 | - | R\$ 1.500,00 | - | R\$ 19.637,65 |
| DENIS RAMIRES DIAS | R\$ 4.717,08 | R\$ 4.717,08 | - | - | R\$ 0,00 |
| EDEGAR NAIGLES DORNELLES | R\$ 3.880,13 | R\$ 3.880,13 | - | - | R\$ 0,00 |
| EDEVAR NAIGLES DORNELLES | R\$ 512,56 | R\$ 512,56 | - | - | R\$ 0,00 |
| ELIO DOS SANTOS LANES | R\$ 10.800,00 | - | - | - | R\$ 10.800,00 |
| GABRIEL PEREIRA DA SILVA NETO | R\$ 18.641,96 | - | - | - | R\$ 18.641,96 |
| GLAUBER PINTO DA SILVA | R\$ 14.000,00 | R\$ 1.000,00 | - | - | R\$ 13.000,00 |
| JAIR FERNANDES BARROS | R\$ 105.613,64 | - | - | - | R\$ 105.613,64 |
| LUIS ANTONIO RODRIGUES | R\$ 2.499,77 | R\$ 2.499,77 | - | - | R\$ 0,00 |
| LUIS FELIPE DIAS KULMANN | R\$ 1.013,97 | R\$ 1.013,97 | - | - | R\$ 0,00 |
| MADY MARTINS SAGGIN | R\$ 249.693,27 | - | R\$ 62.423,32 | R\$ 53.505,70 | R\$ 133.764,25 |
| MARCELO DA SILVA FIGUEIREDO | R\$ 11.988,13 | - | - | - | R\$ 11.988,13 |
| MARIELLE MEZZOMO | R\$ 37.775,60 | R\$ 1.846,59 | - | - | R\$ 35.929,01 |
| RICARDO PAIVA | R\$ 11.845,90 | - | - | - | R\$ 11.845,90 |
| TARCISO CUNHA FARIAS | R\$ 7.043,21 | - | - | R\$ 7.043,21 | R\$ 0,00 |
| VEIBER MARQUEZ DE FIGUEIREDO | R\$ 3.963,72 | R\$ 3.963,72 | - | - | R\$ 0,00 |
| | R\$ 560.839,33 | | | | R\$ 412.933,28 |

Plano de Recuperação modificado em 21/05/2021

Proposta de pagamento

Classe II – Credores Garantia Real

Item 5.2.2 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda

Deságio: não há;

Prazo: pagamento em 7 anos, a partir do término do prazo de carência, em parcelas anuais e progressivas (até o ano 2 - 20%, do ano 2 ao ano 4 - 30%, do ano 4 ao 7 - 50%);

Carência: 6 meses;

Atualização: TR + 3% ao ano;

Forma de Pagamento: diretamente na conta corrente do credor;

Garantias: manutenção da garantia real e fidejussória nos termos originariamente pactuados, restando resguardadas em favor do credor em quaisquer das hipóteses previstas neste plano.

Até o momento de elaboração deste relatório, a Empresa não havia realizado nenhum pagamento aos credores com garantia real (Classe II).

Plano de Recuperação modificado em 21/05/2021

Proposta de pagamento

Classe III – Quirografários

Item 5.2.3 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda

Deságio: 50%;

Prazo: pagamento em 12 anos, a partir do término do prazo de carência, em parcelas anuais;

Carência: 18 meses;

Atualização: TR + 3% ao ano;

Forma de Pagamento: diretamente na conta corrente do credor. Os pagamentos serão feitos observando-se plano de amortização progressivo nos seguintes termos: **a)** 1% (um por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; **b)** 2,5% (dois e meio por cento) por ano, do 6º ao 11º ano; **c)** 80% (oitenta por cento) no 12º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. **d)** Bônus de Adimplemento 1: sobre o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o respectivo valor. **e)** Bônus de Adimplemento 2: a qualquer momento, a recuperanda poderá, conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 11. Esses pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores da classe, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 80% (oitenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada; **f)** os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada em até trinta dias após a homologação do plano, ou mediante recibo.

Plano de Recuperação modificado em 21/5/2021

Proposta de pagamento

Classe IV – ME / EPP

Item 5.2.4 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda

Deságio: 50%;

Prazo: pagamento em 5 anos, a partir do término do prazo de carência abaixo citado, em parcelas anuais;

Carência: 12 meses;

Atualização: TR + 3% ao ano;

Forma de Pagamento: diretamente na conta corrente do credor.

Plano de Recuperação modificado em 21/05/2021



*07 | ASSEMBLEIA-GERAL DE
CREDORES*

Classe I – Trabalhista

| | Total – Votos por cabeça | Total – Votos por crédito (R\$) |
|-----------|--------------------------|---------------------------------|
| Total SIM | 16 (100%) | 519.409,24 (100%) |
| Total NÃO | 0 (0%) | 0,00 (0%) |



Classe II – Garantia Real

| | Total – Votos por cabeça | Total – Votos por crédito (R\$) |
|-----------|--------------------------|---------------------------------|
| Total SIM | 1 (100%) | 1.416.917,33 (100%) |
| Total NÃO | 0 (0%) | 0,00 (0,00%) |



Classe III – Quirografário

| | Total – Votos por cabeça | Total – Votos por crédito (R\$) |
|-----------|--------------------------|---------------------------------|
| Total SIM | 14 (77,78%) | 5.271.933,90 (55,94%) |
| Total NÃO | 4 (22,22%) | 4.153.121,83 (44,06%) |



Classe IV – ME / EPP

| | Total – Votos por cabeça | Total – Votos por crédito (R\$) |
|-----------|--------------------------|---------------------------------|
| Total SIM | 4 (100%) | 174.273,76 (100%) |
| Total NÃO | 0 (0%) | 0,00 (0%) |



Resumo

- **Total SIM:** 35 de 39 credores presentes (89,74%); ou R\$ 7.382.534,23 de R\$ 11.535.656,06 dos créditos presentes (64,00%);
- **Total NÃO:** 4 de 39 credores presentes (10,26%); ou R\$ 4.153.121,83 de R\$ 11.535.656,06 dos créditos presentes (36,00%);
- **Total ABSTENÇÃO:** 0 de 39 credores presentes (0%); ou R\$ 0,00 de R\$ 11.535.656,06 dos créditos presentes (0%);

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO





08 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda realizado pela Administração Judicial, a fim de identificar o seu desempenho entre os meses de junho e julho de 2022;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, o Administrador Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Itaqui/RS, 20 de outubro de 2022.

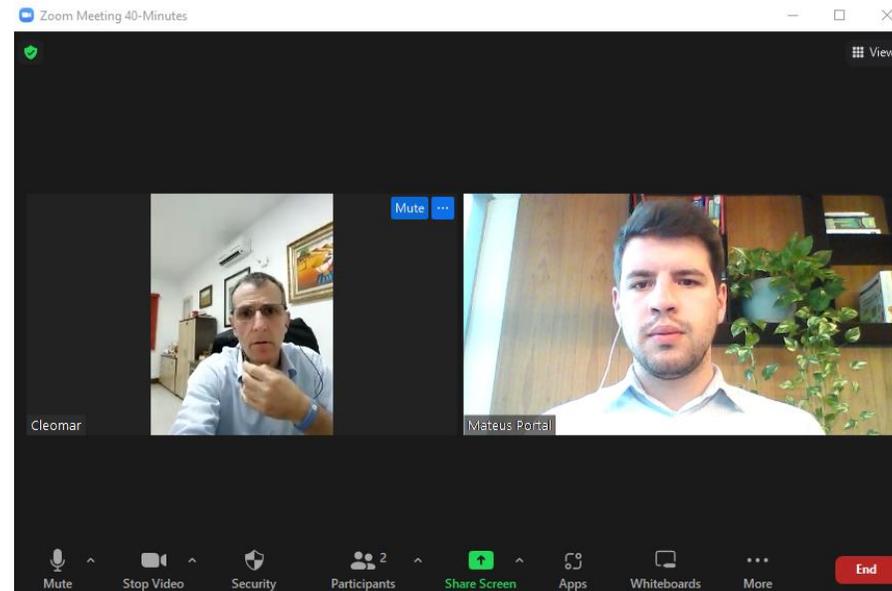
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OAB/RS 68.999



09 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos disponibilizadas pela recuperanda durante inspeção virtual:



Balanco Patrimonial + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

| BALANÇO PATRIMONIAL | (Valores em R\$) | | | | | | | | | | | | | | AV | | | AH |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 | jan/22 | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | mai-jul/22 |
| ATIVO | 5.199.702 | 4.992.873 | 4.762.208 | 5.631.018 | 5.547.845 | 5.733.341 | 5.613.735 | 6.124.947 | 6.129.145 | 5.960.867 | 5.766.932 | 6.400.741 | 6.761.631 | 6.894.388 | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 7,7% |
| - Ativo Circulante | 3.310.838 | 3.295.249 | 3.734.679 | 3.987.079 | 3.931.382 | 4.135.249 | 3.954.357 | 4.484.008 | 4.472.563 | 4.290.375 | 4.072.880 | 3.985.720 | 4.359.644 | 4.505.814 | 62,3% | 64,5% | 65,4% | 13,0% |
| - Caixa e Equivalentes | 76.220 | 11.298 | 123.444 | 493.251 | 587.287 | 461.914 | 162.886 | 63.353 | 29.713 | 70.522 | 101.769 | 85.496 | 25.437 | 71.158 | 1,3% | 0,4% | 1,0% | -16,8% |
| - Contas a Receber | 1.139.752 | 1.371.129 | 1.761.297 | 1.634.129 | 1.344.157 | 1.195.243 | 1.036.040 | 889.659 | 1.334.501 | 1.168.916 | 1.162.235 | 1.146.255 | 1.605.690 | 1.683.528 | 17,9% | 23,7% | 24,4% | 46,9% |
| - Estoques | 364.282 | - | - | 2.112 | - | 428.577 | 1.021.457 | 1.406.457 | 1.003.997 | 583.997 | 709.820 | 604.244 | 533.707 | 487.280 | 9,4% | 7,9% | 7,1% | -19,4% |
| - Tributos a Recuperar | 86.426 | 80.862 | 29.224 | 51.503 | 47.495 | 10.895 | - | 416.670 | 428.174 | 563.146 | 567.333 | 604.537 | 638.374 | 631.088 | 9,4% | 9,4% | 9,2% | 4,4% |
| - Antecipações e Adiantamentos | 1.644.158 | 1.831.960 | 1.820.714 | 1.806.085 | 1.952.443 | 2.038.620 | 1.733.974 | 1.707.870 | 1.676.177 | 1.903.794 | 1.531.723 | 1.545.188 | 1.556.435 | 1.632.759 | 24,1% | 23,0% | 23,7% | 5,7% |
| - Ativo Não-Circulante | 1.668.882 | 1.657.424 | 1.631.217 | 1.603.739 | 1.576.262 | 1.557.892 | 1.599.561 | 1.640.939 | 1.656.581 | 1.670.491 | 1.694.051 | 2.415.021 | 2.401.987 | 2.388.575 | 37,7% | 35,5% | 34,6% | -1,1% |
| - Realizável a Longo Prazo | 57.404 | 57.404 | 58.674 | 58.674 | 58.674 | 58.674 | 58.674 | 98.874 | 98.874 | 100.287 | 100.287 | 163.231 | 163.231 | 163.231 | 2,6% | 2,4% | 2,4% | 0,0% |
| - Imobilizado | 1.578.178 | 1.566.720 | 1.539.243 | 1.511.766 | 1.484.289 | 1.465.919 | 1.507.588 | 1.530.887 | 1.546.718 | 1.559.405 | 1.583.154 | 2.241.369 | 2.228.335 | 2.215.302 | 35,0% | 33,0% | 32,1% | -1,2% |
| - Intangível | 33.300 | 33.300 | 33.300 | 33.300 | 33.300 | 33.300 | 33.300 | 11.179 | 10.989 | 10.800 | 10.610 | 10.421 | 10.421 | 10.042 | 0,2% | 0,2% | 0,1% | -3,6% |
| - Contas de Compensação | 219.982 | 40.200 | (603.688) | 40.200 | 40.200 | 40.200 | 59.820 | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% | - |
| PASSIVO | 5.669.288 | 5.463.313 | 5.468.546 | 6.434.204 | 6.357.507 | 6.855.238 | 6.906.456 | 6.378.138 | 6.414.459 | 6.264.881 | 5.785.166 | 6.426.518 | 6.752.094 | 6.943.511 | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 8,0% |
| - Passivo Circulante | 14.011.725 | 14.352.466 | 15.258.136 | 15.661.434 | 15.615.324 | 16.113.055 | 16.402.077 | 13.957.916 | 14.021.367 | 13.963.765 | 13.791.042 | 14.460.217 | 3.145.965 | 3.730.914 | 225,0% | 46,6% | 53,7% | -74,2% |
| - Fornecedores | 3.204.593 | 3.523.719 | 3.580.642 | 3.575.452 | 3.595.401 | 3.635.477 | 3.539.632 | 3.617.931 | 3.571.501 | 3.543.511 | 3.604.473 | 4.032.900 | 1.380.683 | 1.591.140 | 62,8% | 20,4% | 22,9% | -60,5% |
| - Confissões de Dívida | 5.429.483 | 5.429.483 | 5.429.483 | 5.429.483 | 5.429.483 | 5.429.483 | 5.429.483 | 5.429.483 | 5.429.483 | 5.429.483 | 5.429.483 | 5.429.483 | - | - | 84,5% | 0,0% | 0,0% | -100,0% |
| - Empréstimos/Financiamentos | 2.836.116 | 2.836.116 | 2.836.116 | 2.821.116 | 2.801.116 | 2.801.116 | 2.761.116 | 2.761.116 | 2.761.116 | 2.761.116 | 2.761.116 | 2.941.116 | - | - | 45,8% | 0,0% | 0,0% | -100,0% |
| - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 402.961 | 398.199 | 413.858 | 424.853 | 414.910 | 418.090 | 418.470 | 594.346 | 608.350 | 598.174 | 609.444 | 657.613 | 474.395 | 520.340 | 10,2% | 7,0% | 7,5% | -20,9% |
| - Obrigações Tributárias | 19.143 | 23.494 | 7.308 | 9.818 | 7.965 | 8.341 | 21.700 | 733.394 | 749.508 | 680.961 | 660.341 | 663.696 | 682.411 | 825.628 | 10,3% | 10,1% | 11,9% | 24,4% |
| - Outras Obrigações | 290.029 | 297.922 | 289.862 | 244.621 | 244.627 | 242.996 | 262.068 | 821.646 | 901.409 | 950.521 | 726.185 | 735.409 | 396.991 | 397.551 | 11,4% | 5,9% | 5,7% | -45,9% |
| - Obrigações Provisórias | 110.870 | 127.136 | 136.087 | 143.343 | 151.622 | 159.355 | 107.975 | - | - | - | - | - | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% | - |
| - Adiantamentos de Clientes | 596.612 | 596.612 | 761.112 | 761.112 | 761.112 | 761.112 | 761.112 | 556.687 | - | - | - | - | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% | - |
| - Parcelamentos a Pagar | 623.941 | 623.690 | 601.918 | 623.480 | 592.916 | 525.151 | 716.280 | - | - | - | - | - | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% | - |
| - Produtos de Terceiros em Uso | 493.504 | 493.504 | 1.199.159 | 1.625.566 | 1.613.581 | 2.129.343 | 2.586.075 | - | - | - | - | - | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% | - |
| - Outras Contas a Pagar | 4.473 | 2.592 | 2.592 | 2.592 | 2.592 | 2.592 | 2.592 | - | - | - | - | - | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% | - |
| - RJ - Classe I - Trabalhistas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 211.486 | 396.255 | 0,0% | 3,1% | 5,7% | - |
| - Passivo Não-Circulante | 10.461.609 | 10.457.935 | 10.378.722 | 10.297.194 | 10.267.941 | 10.267.941 | 10.010.517 | 12.616.212 | 12.588.949 | 12.533.742 | 12.529.970 | 12.502.147 | 24.141.974 | 24.034.785 | 194,5% | 357,5% | 346,1% | 92,2% |
| - Empréstimos/Financiamentos | 2.948.142 | 2.948.142 | 2.948.142 | 2.948.142 | 2.948.142 | 2.948.142 | 2.948.142 | 2.948.142 | 2.948.142 | 2.948.142 | 2.948.142 | 2.948.142 | - | - | 45,9% | 0,0% | 0,0% | -100,0% |
| - Parcelamentos de Obrigações Tributárias | 6.086.687 | 6.083.013 | 6.003.800 | 5.922.272 | 5.893.019 | 5.893.019 | 5.635.595 | 5.635.595 | 5.608.332 | 5.553.125 | 5.549.353 | 5.521.530 | 5.521.530 | 5.414.341 | 85,9% | 81,8% | 78,0% | -1,9% |
| - Outras Obrigações | 1.426.780 | 1.426.780 | 1.426.780 | 1.426.780 | 1.426.780 | 1.426.780 | 1.426.780 | 4.032.475 | 4.032.475 | 4.032.475 | 4.032.475 | 4.032.475 | - | - | 62,7% | 0,0% | 0,0% | -100,0% |
| - Recuperação Judicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 18.620.445 | 18.620.445 | 0,0% | 275,8% | 268,2% | - |
| - RJ - Classe II - Garantia Real | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.450.829 | 2.450.829 | 0,0% | 36,3% | 35,3% | - |
| - RJ - Classe III - Credores Quirografários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 15.672.664 | 15.672.664 | 0,0% | 232,1% | 225,7% | - |
| - RJ - Classe IV - ME EPP | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 496.952 | 496.952 | - | - | - | - | |
| - Patrimônio Líquido | (19.524.425) | (19.524.425) | (19.524.425) | (19.524.425) | (19.525.757) | (19.525.757) | (19.525.757) | (20.195.989) | (20.195.858) | (20.232.626) | (20.535.846) | (20.535.846) | (20.535.846) | (20.822.188) | -319,5% | -304,1% | -299,9% | 1,4% |
| - Capital Social Realizado | 500.000 | 500.000 | 500.000 | 500.000 | 498.667 | 498.667 | 498.667 | 498.667 | 498.667 | 498.667 | 498.667 | 500.000 | 500.000 | 500.000 | 7,8% | 7,4% | 7,2% | 0,0% |
| - Lucros/Prejuízos Acumulados | (20.024.425) | (20.024.425) | (20.024.425) | (20.024.425) | (20.024.425) | (20.024.425) | (20.024.425) | (20.694.657) | (20.694.525) | (20.731.293) | (21.034.513) | (21.035.846) | (21.035.846) | (21.322.188) | -327,3% | -311,5% | -307,1% | 1,4% |
| - Contas de Compensação | 720.379 | 177.337 | (643.888) | - | - | - | 19.620 | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% | - |

DRE + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | (Valores em R\$) | | | | | | | | | | | | | | AV | | AH |
|--|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|--------|---------------|
| | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 | jan/22 | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | jul/21 | jul/22 | jul/21-jul/22 |
| RECEITA BRUTA | 854.513 | 1.138.727 | 1.131.018 | 910.884 | 445.173 | 544.472 | 968.720 | 302.937 | 918.619 | 827.252 | 888.678 | 791.136 | 1.175.144 | 1.275.300 | 100,0% | 100,0% | 12,0% |
| (-) Tributos e Outras Deduções | (37.951) | (78.474) | (137.225) | 11.419 | (135.480) | (35.687) | (90.011) | (20.975) | (162.874) | (303.872) | (62.969) | (68.717) | (85.557) | (103.194) | -6,9% | -8,1% | 31,5% |
| RECEITA LÍQUIDA | 816.562 | 1.060.254 | 993.793 | 922.303 | 309.693 | 508.785 | 878.709 | 281.962 | 755.745 | 523.380 | 825.709 | 722.419 | 1.089.587 | 1.172.106 | 93,1% | 91,9% | 10,5% |
| (-) CMRV / CPV / CMV / CSV | (1.027.743) | (772.928) | (842.857) | (758.829) | (101.514) | (621.551) | (751.620) | (420.276) | (614.391) | (473.290) | (635.701) | (485.775) | (796.898) | (963.479) | -67,9% | -75,5% | 24,7% |
| LUCRO BRUTO | (211.181) | 287.326 | 150.936 | 163.474 | 208.178 | (112.767) | 127.088 | (138.314) | 141.354 | 50.090 | 190.008 | 236.644 | 292.689 | 208.627 | 25,2% | 16,4% | -27,4% |
| (-) Despesas Administrativas | (129.601) | (149.121) | (150.492) | (149.969) | (157.198) | (148.973) | (268.084) | (99.148) | (101.053) | (121.253) | (133.354) | (156.212) | (164.434) | (126.475) | -13,1% | -9,9% | -15,2% |
| (-) Despesas C/ Vendas | (79.322) | (137.937) | (237.320) | (112.500) | (54.475) | (53.016) | (71.176) | (15.664) | (68.431) | 93.021 | (55.399) | (79.240) | (88.265) | (55.189) | -12,1% | -4,3% | -60,0% |
| (+) Outras Receitas Operacionais | 300 | 300 | 371 | 300 | 300 | 300 | 50.407 | - | - | - | - | - | - | 462 | 0,0% | 0,0% | 54,2% |
| TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS | (419.804) | 568 | (236.505) | (98.695) | (3.196) | (314.456) | (161.765) | (253.127) | (28.130) | 21.858 | 1.256 | 1.192 | 39.990 | 27.425 | 0,0% | 2,2% | 4727,2% |
| RESULTADO OPERACIONAL | (3.328) | (2.950) | (53) | (805) | (4.606) | (149) | (9.623) | (422) | (4.399) | (41.451) | (19.504) | (9.138) | (2.811) | (77.085) | -0,3% | -6,0% | 2513,0% |
| (-) Despesas Financeiras | 322 | 1.528 | 661 | 2.651 | 1.325 | 2.370 | 568 | 358 | 407 | 893 | 13 | 404 | 61 | 537 | 0,1% | 0,0% | -64,8% |
| (+) Receitas Financeiras | (422.810) | (854) | (235.897) | (96.848) | (6.477) | (312.235) | (170.820) | (253.191) | (32.123) | (18.701) | (18.235) | (7.543) | 37.240 | (49.123) | -0,1% | -3,9% | 5650,4% |
| LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (1.926) | - | 0,0% | 0,0% | - |
| LUCRO LÍQUIDO | (422.810) | (854) | (235.897) | (96.848) | (6.477) | (312.235) | (170.820) | (253.191) | (32.123) | (18.701) | (18.235) | (7.543) | 35.314 | (49.123) | -0,1% | -3,9% | 5650,4% |



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, nº 55 | Sala 1501

Trend Corporate

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, nº 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



FLORIANÓPOLIS | SC

Avenida Trompowsky, nº 354 | Salas 501 e 502

CEP 88015-300



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760